

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CAELUM PARTICIPAÇÕES S.A.

No montante de
R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais)

Código ISIN nº BRCAELNCM002

Registro da Oferta na CVM nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2023/116, em 14 de setembro de 2023 sob o nº

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, vem a público comunicar o início da distribuição pública de 240.000 (duzentos e quarenta mil) notas comerciais escriturais da 1ª (primeira) emissão da **CAELUM PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.372.104/0001-30 (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emitente”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja 20 de setembro de 2023 (“Data de Emissão”), totalizando o montante de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), a ser realizada nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ora vigentes.

As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de oferta pública, a qual foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13, conforme aplicável, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	14 de setembro de 2023
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM	14 de setembro de 2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	15 de setembro de 2023

4	Liquidação financeira	20 de setembro de 2023
5	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	21 de setembro de 2023

As datas indicadas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será informada aos investidores da Oferta.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início de Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Da Caelum Participações S.A.”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Caelum Participações S.A.” (“Termo” ou “Termo de Emissão”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2023.



Coordenador Líder